

## APRESENTAÇÃO

O volume 18, número 2, da Revista Diálogo Jurídico, referente ao segundo semestre de 2019, está composto por sete artigos de relevo, que atenderam aos termos do dossiê temático especial sobre **Democracia e Liberalismo no Séc. XXI**. A edição se afirma no seu intuito de evoluir na estratificação QUALIS/CAPES, ao contribuir com a comunidade acadêmica na divulgação de pesquisas inéditas, de elevada performance.

O primeiro trabalho, **A Jurimetria Aplicada na Criação de Soluções de Inteligência Artificial**, de autoria de **Ingrid Eduardo Macedo Barboza** é uma reflexão da autora sobre a utilização da Jurimetria como metodologia relacionada à pesquisa empírica, que se utiliza de estatística para, por meio de uma análise racional do Direito, e a partir de elementos qualitativos e quantitativos, fornecer elementos com vista à melhoria da atuação do Poder Judiciário, na resolução dos conflitos judiciais. Com isso, pretende responder sua inquietação: Poderia, a Jurimetria, contribuir para o desenvolvimento de soluções de inteligência artificial pelo CNJ, com vista ao aprimoramento do Poder Judiciário? O texto é convidativo e propício à reflexão acadêmica, sobretudo quanto à democratização do acesso à justiça. Temática transversal, com *keyword* **Jurimetria; CNJ; Inteligência Artificial; Resolução de Conflitos**.

A segunda colaboração, de **Mateus Freitas Azevedo**, intitulada **A População Indígena, o Pluralismo Jurídico e a Democracia Brasileira**, analisa os direitos da população indígena nos âmbitos cultural e político, através de interpretação das normas que versam sobre o ser indígena e o estudo do espaço democrático brasileiro onde os grupos indígenas se inserem. Um texto coeso e muito atual, apesar de não ser novidade o desprezo pelos povos indígenas, suas culturas e tradições. Em tempos de reestruturação dos conceitos basilares, sobre respeito ao próximo, na democracia nacional, encontrar espaço para o debate, ainda que num veículo acadêmico como este periódico, é alentador. Utiliza as *tags* **População Indígena; Direitos Culturais; Pluralismo Jurídico; Democracia**.

O terceiro texto, intitulado **O Caso da Deputada Estadual Ana Caroline Campagnolo com Traços do Projeto Escola Sem Partido**, de autoria de **Ticyanne Pereira da Silva**, traz análise de caso concreto relativo a uma postagem nas redes sociais, feita pela Deputada Estadual de Santa Catarina, Ana Caroline Campagnolo, fervorosa defensora da Escola Sem Partido. O *post* gerou ampla discussão em diversos meios, inclusive e principalmente, no acadêmico. Um dos discursos levantados pelos defensores deste movimento, consiste na crítica ao modelo de educação proposto por Paulo Freire, no qual estabelece como principal elemento da prática educacional a promoção do diálogo entre as partes professor e aluno, com vistas a desenvolver no educando o pensamento crítico, e isto estava presente no texto publicado pela deputada. Mais uma vez, abre-se espaço para reflexão sobre o momento de ebulição ideológica vivido pela sociedade brasileira, agora, no ambiente escolar. Palavras-chave adotadas: **Escola Sem Partido; Paulo Freire; Educação**.

O quarto artigo é uma colaboração de **Alessandra Almeida Barbosa** e **Larisse Leite Albuquerque**, intitulado **Crise Existencial das Instituições Democráticas Brasileiras**. Nesta segunda

participação das autoras na RDJ, a discussão gira em torno da crise vivenciada por algumas instituições que servem de lastro para democracia nacional. Antes inabaláveis, hoje, padecem da descrença da sociedade, diante de diversos escândalos de corrupção. O texto reflete a crise de representatividade e a necessidade de repensá-las, não de modo a aboli-las, mas de maneira a se tornarem mais efetivas. As autoras utilizam as tags **Crise; Instituições Democráticas, Representatividade**.

O quinto artigo eleva a contribuição acadêmica para o patamar teórico-constitucional. **Antônio Kevan Brandão Pereira** propõe uma análise sobre o **Elitismo e Pluralismo na Teoria Democrática** tendo por base as **Considerações de Joseph Schumpeter e Robert Dahl**. A proposta é provocar o leitor a investigar os desdobramentos da teoria da democracia competitiva, que ganhou destaque a partir da segunda metade do século XX. Na análise desta teoria, destacam-se dois modelos que apresentam diferenças entre si, o Elitista e o Pluralista. Segundo o autor, o primeiro tem no economista austríaco Joseph Schumpeter o seu maior expoente, e o segundo, encontra no cientista político estadunidense Robert Dahl o seu principal defensor. É uma provocação aos adeptos dos dois teóricos e um convite à boa leitura. Palavras-chave utilizadas: **Democracia; Teoria Democrática, Elitismo; Pluralismo**.

O renomado professor **Marcel Moraes Mota** é o autor do sexto trabalho, e um recorrente colaborador da Revista Diálogo Jurídico, que se apraz com a oportunidade de difundir suas ideias. Em seu texto, intitulado **Os Contratos Cíveis e Empresariais e a Lei da Liberdade Econômica**, traz abordagem oportuna sobre a recente Lei nº 13.874/19, responsável por instituir a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica e estabelecer garantias de livre mercado. Segundo o autor, o texto procura examinar as alterações introduzidas no Direito Contratual Brasileiro, particularmente, nos contratos cíveis e empresariais, decorrentes do *novel* diploma, direcionando sua atenção para os principais problemas jurídicos enfrentados na revisão judicial e rescisão judicial de contratos, à luz do princípio da intervenção mínima nas relações contratuais privadas. De leitura indispensável, utiliza as palavras-chave: **Contratos Cíveis; Contratos Empresariais; Liberdade econômica**.

O último texto, mas não menos relevante, é de autoria de **Anna Gabriella Pinto da Costa**, intitulado **Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar: instrumento de democracia participativa**. O trabalho apresenta um instigante panorama sobre o processo de escolha dos membros do CT. Segundo a autora, tal eleição é de extrema importância para o fortalecimento da democracia participativa, tendo em vista o papel fundamental dos conselheiros tutelares na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. Coincidentemente, várias cidades do país viveram, recentemente, o dilema da anulação do processo eletivo de seus conselheiros tutelares, diante de denúncias de fraude e aparelhamento antecipado das campanhas políticas regionais dos próximos pleitos eleitorais. De sorte que, o presente artigo fornece o substrato para os leitores compreenderem melhor este cenário. Palavras-chave utilizadas: **Conselho Tutelar; Processo de Escolha, Democracia Participativa; Infância e Juventude**.

Sendo estas as colaborações do número, a coordenação editorial se sente brindada com sua qualidade e sua densidade acadêmica, e deseja a todos ótimas leituras e reflexões.

**Prof. Ms. Glauco Cidrack do Vale Menezes**  
**Coordenador Editorial**